



PORTARIA Nº. 019/2013/CME/CUIABÁ

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5354 de 09/11/2010 e no uso de suas atribuições legais, a vista do Processo nº. 017/2012 - CME/Cuiabá e considerando o Parecer nº. 004/2013 - CME/Cuiabá, aprovado na Câmara de Educação Infantil do dia 05/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 005/2013/CME-Cuiabá publicada na Gazeta Municipal do dia 08 de Março de 2013, que concedeu Reconhecimento da Educação Infantil ofertado pela Creche Municipal "Altos da Glória", conforme abaixo especifica:

Onde se Lê: Rua 228, Quadra 68, Setor II – Bairro Tijucal.

Leia-se: Rua 15 Quadra 60 s/nº - Bairro – Altos da Glória – Cuiabá-MT.

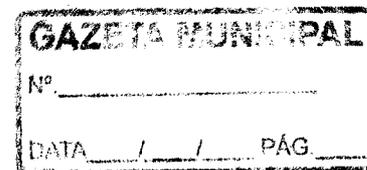
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 20 de Maio de 2013.



R. L. B. Araújo
Regina Lúcia Borges Araújo

Presidente do CME

DOC/TC/MT

AN02 n.º 205 de 28/08/2013
Pág. 46.